**Disciplina: Filosofia Social I**

**Profa: Maria de Fatima da Fonseca.**

**Pandemia e postos de trabalho no Brasil**

Link para matéria: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2020/04/27/Qual-o-impacto-da-redu%C3%A7%C3%A3o-de-jornada-e-sal%C3%A1rio-na-pandemia> . © 2020 | Todos os direitos deste material são reservados ao NEXO JORNAL LTDA., conforme a Lei nº 9.610/98. A sua publicação, redistribuição, transmissão e reescrita sem autorização prévia é proibida.

**A redução de jornadas e salários**

Em linhas gerais, a Medida Provisória 936, do governo federal, institui regras que autorizam as empresas a reduzir expedientes e salários temporariamente no setor privado formal. As diminuições deverão ser proporcionais. Ao mesmo tempo, a União irá entrar com dinheiro para compensar em parte as perdas de rendimentos dos trabalhadores. Os valores variam de acordo com o salário pago e a redução feita pela empresa.

A legislação diz que as empresas que aderirem à redução de salários não poderão demitir os empregados que tiverem a remuneração e a jornada alteradas. Além disso, o texto preserva o emprego após o período de redução de rendimentos, de forma proporcional ao tempo de adesão. Se um trabalhador, por exemplo, passar dois meses com o salário menor, ele tem garantidos mais dois meses de trabalho depois que o programa terminar.

A medida também permite a suspensão total dos contratos por no máximo dois meses. Os termos da compensação do governo, neste caso, dependem do tamanho da empresa.

Além dos contratos tradicionais, a medida provisória também permite a alteração de contratos intermitentes, com direito a compensação de R$ 600 pelo governo. Os contratos intermitentes são uma modalidade criada pela reforma trabalhista de 2017, onde o empregado recebe por hora trabalhada, sem que haja a necessidade de estabelecer um tempo mínimo de jornada.

A forma de negociação

Os números do ministério incluem tanto contratos individuais como coletivos. A forma de negociar e o tamanho das compensações da União dependem da faixa de salário do trabalhador.

**FAIXAS DE SALÁRIO**

ATÉ 3 SALÁRIOS MÍNIMOS

Quem ganha até três salários mínimos – R$ 3.135 em 2020 – poderá ter a redução de salário acordada em negociação coletiva ou individual. Todos os acordos precisam ser comunicados aos respectivos sindicatos.

ENTRE R$ 3.135 E R$ 12.202,12

Esta faixa é a única em que todos os acordos têm de ser obrigatoriamente coletivos. A compensação feita pela União varia de acordo com a faixa em que essa redução é feita.

ACIMA DE R$ 12.202,12

Para quem ganha acima do valor de dois tetos do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) – ou seja, acima R$ 12.202,12 –, valem as mesmas regras de negociação de quem ganha menos de três salários mínimos. Os acordos podem ser individuais ou coletivos, e precisam sempre ser comunicados aos respectivos sindicatos.

Em 6 de abril, o ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, determinou que mesmo as reduções negociadas individualmente precisariam do aval dos sindicatos para passar a valer. Mas, em 17 de abril, o plenário STF reverteu essa decisão, permitindo acordos individuais sem aval dos sindicatos.

Uma reportagem do jornal Folha de S.Paulo publicada em 24 de abril mostrou que, em diversas empresas, o acordo individual foi imposto, e não efetivamente negociado. A decisão unilateral pela empresa desrespeita o que está determinado em lei.

Link para matéria: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2020/04/27/Qual-o-impacto-da-redu%C3%A7%C3%A3o-de-jornada-e-sal%C3%A1rio-na-pandemia>.

|  |
| --- |
| **QUADRO DE OBSERVAÇÃO DE CONCEITOS** |
| A palavra **contrato** ou acordo aparece 10 vezes  A palavra **salário** aparece 7 vezes no texto  A palavra **trabalhador/empregado** aparece 5 vezes  A palavra **sindicatos** aparece 3 vezes  A palavra **jornada** de trabalho aparece 2 vezes |

Esses conceitos foram apresentados no estudo da **Teoria Sociológica Clássica de Karl Marx**.

1 - Explique cada um desses conceitos, de acordo com a leitura realizada nos slides, na pesquisa individual e nos áudios.

2 - Cada conceito devidamente identificado deverá ter um parágrafo até 10 linhas, obedecendo todas as normas gramaticais.

3 - No final de cada explicação escreva o nome da fonte de pesquisa utilizada.

Qualquer dúvida entre em contato.

Belém, 11 de julho de 2020.